

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150079

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA , 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEO E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 02.049.380/0001-84, com sede na TV. 14 DE MARÇO 1155, CONJUNTO 1001, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-490, representada por JOSE RUBENS BARREIROS DE LEÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20150079 – Inexigibilidade 001/2015-PMU. Contratação de empresa para prestar serviços de advocacia, com assessoramento consultoria e procuratório judicial no campo do direito público, em especial nos ramos do direito constitucional, municipal, administrativo, tributário e ambiental, em questões de interesse do Município de Ulianópolis – PA, para até 31 de Dezembro de 2016, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045770	SERV. DE ADVOCACIA, COM ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E PROCURATÓRIO JUDICIAL	MÊS	12	11.000,00	132.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1401.041220037.2.006 Funcionamento da Consultoria Jurídica, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigência até 31 de Dezembro de 2016.


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 28 de Dezembro de 2015

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60  
CONTRATANTE

  
LEAO E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ 02.049.380/0001-84  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS